

Diretoria de Orientação ao Gestor Público
Coordenadoria de Orientação e Apoio ao Gestor Público

BOLETIM Nº 022/2015

LEGISLAÇÃO: Portaria SCGE nº 044, de 17 de abril de 2015.

DATA: 21/05/2015

**PCG – Limites de gastos para temas “Combustível”, “Telefonia Fixa”,
“Telefona Móvel” e “Manutenção de Frota”.**

Em razão da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), da Portaria SCGE nº 044/2015, com procedimentos complementares ao Decreto Estadual 41.466/2015, que instituiu o Plano de Contingenciamento de Gastos no âmbito do Poder Executivo Estadual, esta Secretaria da Controladoria, com o fito de orientar o gestor, em especial para limite de gastos nos temas “Combustível”, “Telefonia Fixa”, “Telefona Móvel” e “Manutenção de Frota”, orienta:

Para o limite de gastos com os temas: “Combustível”, “Telefonia Fixa”, “Telefonia Móvel” e “Manutenção de Frota” deverão ser considerados os valores **faturados** pelos fornecedores, no exercício de 2014, validados pela Secretaria de Administração.



No caso de Órgãos e Entidades criados no exercício 2015, **que passaram a executar, também, as atividades de outros extintos** deverá ser considerado os valores faturados pelos fornecedores, no exercício de 2014, de tais entidades/órgãos extintos, validados pela Secretaria de Administração.

Já para os órgãos e entidades que não tenham tido gastos nos temas “Combustível” e “Manutenção da Frota”, no exercício de 2014, o limite deverá corresponder a 90% (noventa por cento) e 75% (setenta e cinco por cento), respectivamente, do valor previsto para os contratos nos respectivos temas.

Diretoria de Orientação ao Gestor Público
Coordenadoria de Orientação e Apoio ao Gestor Público

Esta SCGE, através da Diretoria de Orientação ao Gestor Público, Coordenadoria de Orientação e Apoio ao Gestor Público, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do sítio eletrônico:

www.scgeorienta.pe.gov.br